

## **Encaminhamentos**

### **Seminário Nacional do Ano da Educação**

#### **Introdução**

A sistematização das discussões realizadas nos diferentes eixos temáticos possibilitou a construção de categorias que agregaram as orientações produzidas pelo Sistema Conselhos. Elas se referem às políticas públicas e organização da categoria: Sistema Conselhos, associações e sindicatos, formação profissional, práticas profissionais e ensino médio. Registre-se que a presença do psicólogo, nas diversas áreas, deve resguardar a dimensão do compromisso social e da qualificação técnica e política para o exercício profissional.

Assim, foram apresentadas propostas relativas às inserções e às participações dos psicólogos no âmbito das políticas públicas educacionais e nos espaços consultivos e deliberativos, tais como fóruns, redes sociais, conselhos, e também no âmbito legislativo, acompanhando e propondo ações com os deputados e vereadores, na construção de projetos de lei, visando a contribuir para a democratização da Educação.

Foi registrada a necessidade de investimentos na formação profissional comprometida com a participação democrática para que o psicólogo tenha condições de problematizar e criar tensões capazes de estimular práticas inovadoras nos diversos níveis de ensino, na perspectiva da inclusão social. Como exemplo disso, foi destacada a presença da Psicologia no ensino médio.

O Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (Fenpb) construiu a campanha nacional *8 Razões para aprender Psicologia no ensino médio*, que objetivava a aprovação do Projeto de Lei nº 107/2007, para a inclusão da Psicologia como disciplina no ensino médio. Nesse espaço, a Abep foi indicada como a entidade responsável pela condução deste trabalho e, no Fenpb, constituiu-se o Grupo de Trabalho Psicologia e Ensino Médio, para promover a discussão nacional sobre esse tema.

O debate realizado sobre a obrigatoriedade e a forma de inserção da Psicologia no ensino médio salientou o potencial formador da Psicologia para a juventude brasileira.

A categoria Práticas Profissionais considerou que as possibilidades de inserção do psicólogo na Educação são amplas, pois englobam vários campos de trabalho: escola de ensino regular, contextos especiais, instituições educacionais, educação popular, etc. A atuação nesses campos se dá a partir de uma pluralidade de formações e pela diversidade teórico-metodológica.

A escola historicamente produziu o fracasso escolar e a exclusão. Nesse contexto, o psicólogo tem legitimado essa prática, patologizando, medicalizando e produzindo diagnósticos classificatórios dos indivíduos. Constitui-se um desafio operar em um sistema escolar que está constantemente produzindo exclusão. Portanto, cabe ao psicólogo potencializar o lugar da Educação, não atendendo ao apelo de produção de diagnósticos e construindo instrumentos políticos de enfrentamento dessa prática. A referência do trabalho do Psicólogo deve ser a de evitar que a política de inclusão venha a reforçar a racionalidade biomédica, que permeia o cenário escolar, sustentada pelo saber-poder.

É importante contrapor-se ao modelo de Educação baseado na lógica de mercado, o qual prioriza apenas a transmissão automática de conhecimentos e a reprodução vazia de sentido, rompendo com concepções e práticas classificatórias, fragmentadas, individualizantes e medicalizantes. Reafirma-se, portanto, neste documento, a perspectiva da “Educação para Todos”, comprometida com os princípios dos Direitos Humanos e consequentemente com a transformação da sociedade.

## **1. POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS**

Esta categoria aglutinou as propostas relativas às inserções e às participações dos psicólogos no âmbito das políticas públicas educacionais e dos espaços consultivos e deliberativos, tais como fóruns, redes sociais e conselhos, além do Legislativo, no acompanhamento e na proposição de ações, juntamente com deputados e vereadores, visando também, por meio de projetos de lei, a contribuir para a democratização da educação. A presença do psicólogo nesse campo deve resguardar a dimensão do compromisso social e da qualificação técnica e política para o exercício profissional. Trouxe, além de contribuições relativas ao campo da Educação, propostas de diálogos das diversas políticas públicas e dos diversos saberes envolvidos tanto no ambiente

escolar quanto em outros espaços de assistência e serviços, na direção da qualidade, da equidade e da universalização dessas políticas.

Proposições:

- ❖ Considerando a necessidade de integração, nas políticas públicas, com diversos profissionais, defendemos:
  - Integração das políticas públicas, da rede de atendimento e dos profissionais das áreas: Saúde, Assistência Social e Educação, Geração de Trabalho e Renda.
  - Parceria entre os municípios, para que possam atender às demandas da Saúde, Assistência Social e Educação das cidades circunvizinhas.
  - Democratização dos conteúdos do controle social – divulgação de conteúdos de debates dos Conselhos Municipais de Direitos e de Educação.
  - Fortalecer os espaços de discussão e trocas mais sistemáticas com os psicólogos escolares/educacionais que atuam nas cidades do interior.
- ❖ Princípios-gerais que devem ser considerados como essenciais para qualquer proposição de ação legislativa/executiva:
  - Dimensão do trabalho do psicólogo na educação escolar é institucional.
  - A formação dos profissionais deve ser permanente.
- ❖ Participação do psicólogo na articulação e na implementação das políticas públicas, garantindo, assim, a interdisciplinaridade e intersetorialidade pelos saberes e pelas competências, a integralidade do atendimento e equidade no acesso, e as finalidades emancipatórias da educação escolar.
- ❖ A Psicologia deverá requerer espaços de atuação profissional na esfera das políticas públicas, ao mesmo tempo que a atividade profissional deverá estar vinculada ao comprometimento com o acesso de todos às políticas públicas, sejam elas de Educação, de Assistência, de Saúde, de Segurança Pública, entre outras.
- ❖ Atuar crítica e propositivamente na construção, gestão e execução das políticas públicas para a promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, na perspectiva da educação para todos.
- ❖ Os psicólogos que não trabalham diretamente na Educação, mas que estão envolvidos com a área da infância e da adolescência, devem reconhecer a importância da dimensão educacional na prestação de serviços e na produção de documentos escritos.
- ❖ Incentivar a participação dos psicólogos escolares/educacionais em órgãos consultivos e deliberativos.
- ❖ Participar do processo de construção das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional de Educação.

- ❖ Viabilizar a representação da Psicologia nos movimentos sociais que envolvem a Educação. Criar um grupo representativo para ocupar o espaço existente nos conselhos, que apoiem o aperfeiçoamento da prática desse profissional.
- ❖ Atuar juntamente com as políticas de Educação, com ações mais articuladas, para que os alunos tenham atenção integral a suas necessidades e que professores possam planejar e compor ações permanentes.
- ❖ Fazer gestões nas diversas instâncias de poder e espaços de participação social, visando à legitimidade da função do psicólogo na escola/Educação.
- ❖ Fazer gestões para a inclusão da Psicologia escolar/educacional nas propostas orçamentárias das diversas instâncias governamentais.
- ❖ Fazer parcerias e mobilização juntamente com os conselhos que atuam nos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.
- ❖ Discutir amplamente o papel e o compromisso social do psicólogo no âmbito das políticas públicas de Educação.
- ❖ Viabilizar a participação em audiências públicas.
- ❖ Promover fóruns de discussões com a categoria e autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário para tratar da inserção do psicólogo escolar e educacional na rede pública.
- ❖ Exigir e acompanhar o cumprimento do estabelecido na lei em relação à assistência às crianças e aos adolescentes hospitalizados que necessitam dar continuidade à escolarização, por meio da implementação das classes hospitalares.
- ❖ Reforçar a necessidade de estabelecimento de debate amplo das políticas educacionais e suas formas de implementação por toda a comunidade escolar, em especial pelos profissionais psicólogos.
- ❖ Assegurar na legislação a inclusão do psicólogo como profissional da Educação, possibilitando, assim, que as redes municipais, estaduais e federal contratem esse profissional nas instituições escolares/educacionais e nos institutos de ensino superior.
- ❖ Respeitar o limite máximo de carga horária de 30 horas semanais para a jornada de trabalho do profissional de Psicologia, e estabelecer concurso público para o cargo de psicólogo na escola pública, com plano de carreira (quaisquer proposições de leis federais, estaduais e municipais).

## **2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO ESCOLAR/EDUCACIONAL**

A categoria formação profissional reúne um conjunto de aspectos que devem ser considerados na formação profissional, entre os quais a participação, a democracia e o entendimento da legislação relativa à política educacional, com a finalidade de instrumentalizar o psicólogo, de modo que possa problematizar e criar tensões capazes de estimular práticas inovadoras no contexto educacional. Isso nada mais é do que contribuir para a efetivação das políticas educacionais vigentes, sem nos restringirmos a seus aspectos legais.

Proposições:

Diante do exposto, encaminhamos as propostas relativas à formação de professores em diferentes espaços educacionais:

1. Privilegiar, na formação inicial do psicólogo, o reconhecimento da diversidade, da inclusão, da ética e do direito à diferença, seja ela de gênero, raça, etnia, seja de condições físicas e mentais para compreensão do ser humano.
2. Incentivar a interlocução com outros campos de conhecimentos que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico.
3. Promover a articulação teórico-prática para formação do psicólogo na área da Educação. Assim, os cursos de graduação devem realizar estágios supervisionados em Psicologia Escolar e Educacional, visando ao desenvolvimento de habilidades compatíveis com as práticas profissionais nessa área.
4. Incentivar a produção e a construção do conhecimento científico em Psicologia, com autonomia e liberdade de pensamento, como preconizam as diretrizes dos cursos de graduação em Psicologia e de acordo com a legislação que rege a atuação do psicólogo (Lei nº 5.766/1964).
5. Promover debates sobre os projetos pedagógicos dos cursos de graduação em Psicologia, contemplando diferentes abordagens e concepções teórico-práticas, na busca de compreensão da amplitude dos fenômenos biopsicossociais.
6. Propor a inserção de temáticas tais como: História da Educação, Educação Inclusiva, Língua Brasileira de Sinais (Libras), Saúde e Educação, além do

aprofundamento dos processos de ensino-aprendizagem dos sujeitos nos currículos de Psicologia. Essas são temáticas fundamentais à formação do psicólogo escolar, de modo a ampliar a percepção dos problemas sociais, econômicos, culturais e políticos.

7. Apropriar-se criticamente de documentos, resoluções e convenções internacionais que tratem das diretrizes das políticas educacionais.
8. Reafirmar a defesa por uma formação do psicólogo no âmbito escolar e educacional comprometida com ação ética e democrática, assentada no compromisso social e na formação do cidadão, inserindo-se numa perspectiva crítica que permita a leitura da realidade e a ampliação de ações condizentes com a realidade da educação brasileira.
9. Favorecer, na formação do psicólogo, o conhecimento crítico das políticas públicas como forma de garantir possíveis mudanças estruturais nas relações e práticas sociais, avançando na compreensão dos direitos humanos e sociais.
10. Fazer gestão juntamente com o MEC para incentivar pesquisas, no âmbito acadêmico, na área de políticas públicas de Educação.
11. Construir projeto de formação continuada, com especificidades regionais.

### **3. ORGANIZAÇÃO DA CATEGORIA: SISTEMA CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS**

Entre os encaminhamentos propostos pelos participantes do Seminário Nacional do Ano da Educação, encontram-se sugestões de ações no âmbito do Sistema Conselhos, da Abep, da Abrapee e dos Sindicatos dos Psicólogos com a finalidade de contribuir para a organização de psicólogos escolares e educacionais. Esses encaminhamentos estão organizados neste documento, em três grandes temas, a saber: Encaminhamentos para o Sistema Conselhos; Ação articulada do Sistema Conselhos com associações, sindicatos de psicólogos e outros parceiros e Diálogo das entidades com o Estado e o movimento social.

#### **1. Encaminhamentos para o Sistema Conselhos**

- Fomentar iniciativas como o Ano da Psicologia na Educação, visto que essa discussão nos remeteu a repensar o interesse da categoria sobre as questões legais, de formação profissional e participação democrática que permeiam sua atuação.

- Viabilizar discussões periódicas nos conselhos sobre a profissão na área escolar/educacional.
- Formar ou ampliar Grupos de Trabalhos ou Comissões de Educação, nos Conselhos Regionais de Psicologia, com a participação de psicólogos que atuam na Educação, para troca de experiências e acompanhamento de políticas públicas voltadas para a Educação, viabilizando discussões locais sobre temáticas que se fizerem necessárias e articulando os profissionais em torno das reflexões sobre políticas educacionais.
- Divulgar permanentemente o trabalho das Comissões de Educação para a categoria
- Promover fóruns de discussões com a categoria e autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário para tratar da inserção do psicólogo escolar e educacional na rede pública.
- Fomentar discussões acerca das políticas educacionais e dos indicativos de criação e reformulação de novos textos de lei, combatendo as formas hierarquizadas e pouco democráticas de implementação das políticas educacionais.
- Acompanhar a proposição de projetos de lei, participar de audiências públicas, bem como realizar a análise da legislação vigente relacionada com o fazer do psicólogo escolar/educacional, buscando o afastamento do viés normalizador ou uma prática que silencie as potências dos diferentes agentes envolvidos no processo educacional.
- Fazer proposta, e apresentá-la às instâncias competentes, no sentido de destacar a necessidade de garantir a inserção do psicólogo nos espaços educacionais, a partir da modificação no texto da Lei nº 9.394/96 (LDB).
- Buscar formas de regulamentar a inserção do psicólogo na escola, definindo sua função e seu papel, de modo que esse profissional possa atuar de forma participativa e democrática, desenvolvendo estratégias que envolvam os diversos segmentos presentes no contexto educacional.
- Acompanhar a tramitação do PLC nº 60/2007, que versa sobre a atuação do psicólogo e do assistente social na educação básica, articular ações com vereadores e deputados em suas regiões e mobilizar a comunidade escolar.
- Acompanhar projetos de lei nos âmbitos federal, estadual e municipal, até o desfecho de cada uma das ações, especialmente os projetos de lei que tratam de medicalização, como, por exemplo, o Projeto de Lei nº 86/2006 da Câmara Municipal de São Paulo, que “dispõe sobre o Programa de Apoio ao Aluno Portador de Distúrbios Específicos de Aprendizagem, diagnosticados como dislexia”.

- Acompanhar o andamento do Grupo de Trabalho (GT) designado pela Portaria do MEC/SEE n.º 6, de 5 de junho de 2008, composto a partir da “necessidade de elaborar diretrizes que orientem os sistemas de ensino na implementação de políticas direcionadas à educação de alunos com transtornos funcionais específicos, matriculados na rede regular de ensino”.
- Observar, nos estados e municípios que já regulamentaram a inserção do psicólogo escolar, se a legislação em vigor está em consonância com as deliberações do Ano da Educação, indicando alterações e ajustes, quando necessários.
- Contemplar os avanços das discussões teórico-metodológicas na área de Psicologia Escolar e Educacional na prova de especialistas do CFP.
- Fazer discussão ampla sobre um novo papel para a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), que possa abarcar o acompanhamento dos editais – e, dentro desses, a observância das pautas e bibliografias dos concursos públicos –, propor mudanças pertinentes e, quando necessário, acionar o Ministério Público.
- Construir referências para atuação na área, envolvendo aspectos teórico-metodológicos, técnicos, históricos, políticos, éticos, estéticos, conjuntamente com Instituições de Ensino Superior (IES), Sistema Conselhos de Psicologia, Abep, Abrapee, Conep e demais entidades filiadas ao Fenpb envolvidas com o tema, e profissionais que atuam na área.

## **2. Ação articulada do Sistema Conselhos com associações ou entidades (Abep, Abrapee, Conep), sindicatos de psicólogos e outros parceiros**

- Manter a realização de encontros para reflexão sobre temáticas e produções teóricas para o enriquecimento da área.
- Discutir a implementação das diretrizes curriculares para os cursos de graduação em Psicologia, no âmbito do Sistema Conselhos, de forma articulada com as associações e outras entidades interessadas.
- Encaminhar ao MEC, em parceria com a Abep, as reflexões sobre a inclusão das políticas públicas como um dos eixos essenciais para a formação dos psicólogos.
- Realizar debates sobre temas educacionais, visibilizando as contribuições da Psicologia, tais como: progressão continuada, educação inclusiva, educação fundamental – ciclo de nove anos, financiamento da educação pública.
- Discutir amplamente o papel e o compromisso social do psicólogo no âmbito das políticas públicas de Educação.
- Propor revisão do texto do Catálogo Brasileiro de Ocupações, de forma a contemplar redefinição do papel do psicólogo na Educação.

- Apoiar os sindicatos de Psicologia no acompanhamento de editais de concurso público, analisando a descrição do cargo, da carga horária e remuneração, bem como na discussão de planos de cargos e salários para os psicólogos nos sistemas de ensino.
- Promover articulação com a Abep e demais instâncias responsáveis pela formação do psicólogo, no sentido de prepará-los para inserção no contexto educacional brasileiro, tornando-os atuantes em relação às políticas públicas de educação inclusiva.
- Implementar e manter ações com estudantes de Psicologia juntamente com os Conselhos Regionais, em articulação com a Conep.
- Reforçar a necessidade de estabelecimento de um debate amplo das políticas educacionais e suas formas de implementação por toda a comunidade escolar, em especial pelos profissionais psicólogos.

## **2. Diálogo das entidades com o Estado e o movimento social**

- Manifestar-se quanto aos problemas relacionados às políticas públicas de Educação, favorecendo a discussão com as administrações públicas e secretarias municipais e estaduais.
- Fomentar a participação de representantes da Psicologia nos movimentos sociais que envolvem a Educação.
- Fazer gestões para garantir assento nas Conferências de Educação (nacional, estaduais e municipais);
- Fazer gestões para a participação de representantes da Psicologia nos Comitês de Educação e Direitos Humanos (nacional, estaduais e municipais).
- Promover, juntamente com os gestores públicos, discussões acerca da importância do profissional psicólogo atuando nas políticas públicas de Educação.

## **4. PRÁTICA DO PSICÓLOGO NO CAMPO DA EDUCAÇÃO**

A categoria Práticas Profissionais abordou a amplitude de possibilidades de inserção do psicólogo na Educação, englobando os vários campos de trabalho, entre eles a escola de ensino regular e em contextos especiais, instituições educacionais, educação popular, etc. A atuação nesses campos se dá a partir de uma pluralidade de formações e pela diversidade teórico-metodológica.

A escola, historicamente, produziu o fracasso escolar e a exclusão. Nesse contexto, o psicólogo tem legitimado essa prática, patologizando, medicalizando e produzindo diagnósticos classificatórios dos indivíduos. Constitui-se como desafio operar em um sistema escolar que está constantemente produzindo exclusão. Portanto, cabe ao psicólogo potencializar o lugar da Educação, não atendendo ao apelo de produção de diagnósticos, e construindo instrumentos políticos de enfrentamento dessa prática. A referência do trabalho do psicólogo deve ser a de evitar que a política de inclusão venha a reforçar a racionalidade biomédica, que permeia o cenário escolar sustentado pelo saber-poder.

É importante contrapor-se ao modelo de educação baseado na lógica de mercado, o qual prioriza apenas a transmissão automática de conhecimentos e a reprodução vazia de sentido, rompendo com concepções e práticas classificatórias, fragmentadas, individualizantes e medicalizantes. Reafirma-se, portanto, neste documento, a perspectiva da “Educação para Todos”, comprometida com os princípios dos Direitos Humanos e, conseqüentemente, com a transformação da sociedade.

#### **Proposições:**

Os encaminhamentos foram propostos considerando-se as prioridades para a construção de práticas profissionais comprometidas com a inclusão social:

- ❖ Considerar a realidade da escola brasileira, as dimensões psicossociais das comunidades, as redes de apoio, os suportes e equipamentos públicos e privados do território para subsidiar a sua prática de intervenção.
- ❖ Compreender que as deficiências do sistema de ensino são produtoras de fracassos e sofrimentos de educandos e de educadores.
- ❖ Destacar a importância da dimensão institucional do trabalho do psicólogo na educação formal e não formal: coletivização das práticas, colocando em análise o campo de relações sociopolítico-pedagógicas, para a melhoria das condições de trabalho na escola.
- ❖ Comprometer-se com as funções sociais da escola de possibilitar o acesso aos bens culturais construídos pelo homem ao longo de sua história e de promover a autonomia dos indivíduos.
- ❖ Assumir o compromisso com ações voltadas à inclusão escolar.
- ❖ Enfatizar que a avaliação pedagógica, para efeito de atendimento educacional de alunos sujeitos às práticas pedagógicas na perspectiva da inclusão, é de

responsabilidade da escola. A função do psicólogo será de contribuir com a construção dessa avaliação.

- ❖ Ampliar redes de informação sobre os trabalhos e as ações desenvolvidas na escola.
- ❖ Estabelecer interlocução com outros setores, entre eles: Saúde, Trabalho, Movimentos Sociais, Assistência Social e Jurídico.
- ❖ Trabalhar na perspectiva de projetos coletivos e contextualizados com os atores do cenário escolar/educacional.
- ❖ Apropriar-se da dinâmica da escola e intervir de forma interdisciplinar.
- ❖ Estudar e discutir metodologias de trabalho mult disciplinares nos contextos educacionais, produzindo referências sobre essa prática.
- ❖ Exercer a Psicologia Escolar/Educacional como conjunto de práticas fortalecedoras de pessoas e grupos, agregando todos os que fazem parte da comunidade escolar.
- ❖ Construir espaços para trocas de experiências e produção de saberes e conhecimentos no campo educacional.
- ❖ Sistematizar práticas possíveis de intervenção no espaço escolar/educacional, contribuindo com a construção de referências técnicas e políticas e divulgando experiências exitosas.
- ❖ Realizar pesquisas de levantamento de dados sobre o fazer do psicólogo escolar/educacional, de maneira a fortalecer os estudos da área sobre seu campo de atuação e as inovações que apareçam a partir da prática.
- ❖ Participar de entidades e grupos organizados, contribuindo para a articulação de profissionais da área.
- ❖ Participar de órgãos consultivos e deliberativos de controle social ou conselhos setoriais.
- ❖ Contribuir com a formação do psicólogo escolar/educacional, disponibilizando oportunidades de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, em parceria/convênio com as agências formadoras.
- ❖ Compor, juntamente com a equipe escolar, a elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola e, a partir dele, construir seu projeto de atuação.
- ❖ Construir projeto coletivo de formação em serviço.

- ❖ Construir, com a equipe da escola, estratégias de ensino-aprendizagem, considerando os desafios da contemporaneidade.
- ❖ Considerar a dimensão subjetiva, sem reduzi-la a uma perspectiva individualizante, afastando-se do modelo clínico.
- ❖ Valorizar e potencializar a produção de saberes nos diferentes espaços educacionais.
- ❖ Buscar conhecimentos técnico-científicos, considerando sua dimensão ética para sustentar atuação potente.
- ❖ Romper com a patologização e a medicalização dos indivíduos nas situações em que as demandas por diagnósticos contribuam para a produção do fracasso, do desvio, do distúrbio.
- ❖ Promover debates de modo a propiciar conhecimento e reflexões aos educadores sobre as polêmicas que envolvem a dislexia e o Transtorno do Déficit de Atenção com ou sem Hiperatividade (TDA/TDAH).
- ❖ Denunciar e discutir sobre o crescimento da medicalização das dificuldades escolares para que o psicólogo, atuando na Educação, na Saúde ou em outro campo, não seja mais um de seus agentes.
- ❖ Promover esclarecimentos aos profissionais da Educação sobre o papel do psicólogo escolar/educacional.
- ❖ Atuar junto com a equipe pedagógica para auxiliar na concretização das finalidades da Educação que estão estabelecidas nos documentos legais, tais como o Plano Nacional de Educação (PNE), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), Lei nº 9.394/96, Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), Referências Curriculares Nacionais (RCN), entre outros.
- ❖ A ação dos psicólogos na Educação deve pautar-se em práticas críticas, de modo a considerar as necessidades sociais da população envolvida, em parceria com as universidades.
- ❖ Conhecer a diversidade cultural das instituições e seu entorno para subsidiar a prática profissional.
- ❖ Conectar-se com o saber dos alunos, sua vida, suas necessidades, pois é preciso aprender com o aluno, de modo a oferecer uma educação que cumpra sua função social.

- ❖ Preparar-se para trabalhar com os efeitos das novas tecnologias de informação e comunicação (internet, Orkut, MSN e outros), cada vez mais presentes na escola, na perspectiva das Pedagogias Culturais.

## **5. Ensino de Psicologia no Ensino Médio**

A categoria que aborda a inserção da Psicologia no ensino médio expressa a necessidade da inclusão da disciplina Psicologia como obrigatória nesse estágio, em razão do atual modelo curricular e contexto histórico, bem como do potencial formador da Psicologia para a juventude brasileira.

Proposições:

Os encaminhamentos destacam a presença da Psicologia no ensino médio, visando a contribuir para o processo educacional do jovem brasileiro:

- Defender a inclusão da Psicologia como disciplina no ensino médio.
- Apropriar-se do processo histórico da luta pela inclusão da Psicologia no ensino médio.
- Articular o debate sobre a inserção/participação da Psicologia no ensino médio, a partir da Política Educacional, e em diversos espaços, e com diferentes interlocutores.
- Envolver a participação dos estudantes secundaristas no processo de construção da proposta de inserção da Psicologia no ensino médio, articulado com a Secretária de Educação Básica/MEC e o Conep.
- Fortalecer a discussão nacionalmente.
- Discutir a licenciatura para a formação do professor de Psicologia.
- Discutir o ensino de Psicologia na Educação Profissional.
- Discutir as propostas de ensino de Psicologia, tendo em conta as experiências que ocorrem/ocorreram nos estados do Paraná, Santa Catarina e São Paulo.

- Realizar seminário para discutir eixos e perspectivas para o ensino da Psicologia no ensino médio.
- Propor que o professor de Psicologia no ensino médio:
  - Discuta as diversas possibilidades de interdisciplinaridade no ensino médio.
  - Diferencie o papel de psicólogo escolar do de professor de Psicologia.
  - Tenha concepção abrangente do processo ensino-aprendizagem.
  - Realize leitura crítica do modelo vigente do Ensino Médio e da opção política que norteia a organização do currículo atual.